w.p.o.

(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.174630/52 0018/2017

INTERESSADO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS 0768 038420/52
0768 059158/52
0768 127964/52

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Posto Aereo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

DSPU
LD

1952

MINISTÉRIO DA FAZENDA

194630	M. Agricultura	289
DATA DA ENTRADA 22/8/52		N.º DE ORIGEM
		ESPÉCIE (22)

RESUMO DO ASSUNTO

S/ terreno do Instituto de Pêso

98127

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º DSPU - TA	22/8	16.º	/ /
2.º SCSI	/ /	17.º	/ /
3.º DSPU-TA	5 9 52	18.º	/ /
4.º [illegible]	/ /	19.º	/ /
5.º SC-SPCI	12 9 52	20.º	/ /
6.º D.SPU-TA	17 9 52	21.º	/ /
7.º S.A. - Informe	/ /	22.º	/ /
8.º [illegible]	/ /	23.º	/ /
9.º D. Urbano	1 10 52	24.º	/ /
10.º S. C.	6 10 52	25.º	/ /
11.º Chefe SDF	/ /	26.º	/ /
12.º Arquivo	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º 127.964/52	17 9 52	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 101.711 - Mod. D. M. F. 4.477

38420 DW 2252

MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE
SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

N.º - - - 33-52 - - -

ASSUNTO - - - Sôbre águas estagnadas - - -

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1952.

Ilmo.Snr.Diretor do Domínio da União.
Avenida Presidente Antônio Carlos....
Ministério da Fazenda-5- andar.....

Ao D.D.F.

S. P. U. 22 de 2 de 1952
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

Tendo sido aterrado um trecho de uma vala que dava escoamento as águas pluviais estagnadas no terreno situado n'uma rua inominada e junto e depois do prédio de nº 108 da rua Boituva, solicito o favor de suas providências no sentido de ser regularizada a situação em referência.

Esclareço que o terreno em causa é de propriedade do Domínio da União e o aterramento da vala foi promovido, ao que me consta, por pessoas que pretendem instalar um campo de "foot-ball" no local.

Aproveito a oportunidade para lhe apresentar os meus protestos de respeitosa estima e admiração.

M.E.S. D.N.S.
Serviço Nacional de Febre Amarela
SETOR - 3
Avenida Pedro II, 378
Telefone 28-6348
SC/PB.

- - - Dr. Sylvio Cardoso - - -
- - - Chefe do Setor 3 do SNFA - - -

F. A. 19
50.000 - 1 - 50

38.420/52

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A S. Ed.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
4/3/52 1952
Orlando Ventura
Orlando Ventura
Chefe da Delegacia

O Dr. Silvio Cardoso do Serviço Nacional de Febre Amarela solicita a esta Repartição, providências contra o ataque de pela de escamento das águas fluviais, promovidos por pessoas que pretendem fazer campos de foot-ball no prolongamento da rua Baiturna.

Em fiscalização verifiquei no local, existem ali apenas duas fossas e pequenos charcos abertos, próprios para a prática de foot-ball e para prevenção de coupa.

Esta consegui apurar, a que quem pertencem as referidas fossas e charcos.

Esta não pode também, haver qualquer prejuízo para a Mocidade com a prática de esporte naquele local, desde que sejam consertadas aterradas as pelas em falta do terreno, de maneira que as águas fluviais não fiquem estagnadas.

O terreno em lide, foram entregues ao M. Agricultura para a

construcção do Instituto de Oleos e Instituto de Biologia Animal, terreno tomado em 22-1-951, ficando hoje destinada a rua e praça de acordo com o ~~projeto~~ nº 1920 da P.D.F.

Não consta ter esta Repartição autorizado até hoje, nada naquele local, não tendo assim qualquer interferência mesmo indireta no atual serviço de remuneradas ruas, e digo já ali vistoria verbal mas diligências que efetuei ao auxiliar do Dr. Silvio Landoro.

Acontece, que, já está sendo providenciado a limpeza das ruas pelo D. N. E. Aurelio.

Pelo exposto, opino seja oficiado ao Dr. Silvio Landoro, informando-o que, esta Repartição não autorizou a prática do fato-fal no terreno de que trata o seu ofício, que o mesmo foi entregue hoje ao M. da Agricultura, e que, parte está reservada para rua e praça de acordo com o decreto, digo projeto de urbanização nº 1920 da P.D. Federal.

Outrossim, que não dispondo esta Repartição de pessoal para proceder a limpeza das ruas, lhe ficaria grata tais providências necessárias ao assunto.

A consideração do Snr. Chefe de Secção.

S. Leal

Em 12 de 4 de 19 52
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Auxiliar Engenharia

De acordo com a informação acima. A consideração do M. Chefe do Laboratório

Departamento de Serviços Públicos do D. F.
S. Cd. 10 de 4 de 1952

38.420/52

3
Vento
(5)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Esclarecendo que o terreno a que se refere o ofício de fl. 1 encontra-se sob a jurisdição do Ministério da Agricultura, a quem foi entregue por têrmo de 22-1-51 para a construção do Instituto de Óleos e Instituto de Biologia Animal e, outrossim, salientando que, na forma do art. 77 do Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46, a administração dos próprios nacionais compete às repartições que os tenham a seu cargo, submeto o processo à consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

RMP

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
17 ABR 1952
ORLANDO
CHEFE DA S. E. DO D. F.

À D.A. para responder ao ofício de fl. 1, nos têrmos da informação.

S. P. U. 22 de 4 de 1952
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

— Submeta-se o assunto pedindo à apreciação do Sr. Diretor do S. P. U.

D A do S.P.U. 24 de 4 de 1952
DIRETOR

— De acôrdo com a informação prestada pela Divisão de Terras, proponho o arquivamento do presente processo.

S. P. U. 25 de 4 de 1952
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA U...
C. ... de ...
Tu... ... Cap... ... 348

Of. 285 de 25 de 4 de 52
Secr 3 - Sr. n. Febre Amarela

Seção de Administração
S. P. U. 25 / 4 de 1952
Hilda C. Secron
HILDA CHAVES SECRON
AUX. DE ESCR.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(6)

Of. 285 - DA/SPU 28 de abril de 1952.

Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

Chefe do Setor 3 do Serviço Nacional de Febre Amarela, do D.N.S., do M.E.S..
t presta esclarecimentos.

Senhor Chefe:

Em atenção ao solicitado no seu Ofício n. 33-52 de 16 de fevereiro do corrente ano, esclareço a V. S.ª que o imóvel a que faz referência aquêle expediente é de propriedade federal, achando-se, porém, sob a jurisdição do Ministério da Agricultura, em virtude de entrega efetuada por têrmo de 22-1-51, e destinando-se à construção de prédio para instalação do Instituto de Óleos e Instituto de Biologia Animal.

2. Nos têrmos do disposto nos artigos 77 e 79, § 2º, do Decreto-lei n. 9 760 de 5-9-946, cabe, pois, àquele Ministério a administração do imóvel de que se trata.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e distinta consideração.

ULYSSES DE BARROS
DIRETOR

Proc. 38 420-52
NLM/ADL

38.420/52

38 420/52

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Uma vez que já foram prestados os esclarecimentos pedidos pelo Ofício de fls. 1, venia Vênia, ao submeter novamente o assunto à consideração do Senhor Diretor do S.P.U., proponho seja o processo encaminhado à Dr. D.F., para que tome as providências que entender, junto à Prefeitura, sob cuja jurisdição se acha o imóvel, atendendo ao que dispõe o art. 78, do Decreto-lei n. 9760, de 1946.

Em 28 de 4 de 1952

DIRETOR

À D.D.F.

S. P. U. 29 de 4 de 1952

"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

Oficie-se ao Diretor do Instituto de Biologia Animal dando conhecimento dos fatos e solicitando providências no sentido de o terreno não ser utilizado em fim diferente do prescrito no têrmo de entrega.

Em seguida, arquive-se o processo.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA
10 Mai 1957

RMP

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Ofício, 142 Em 14 de maio de 1952

Ao Diretor Inst. Biologia Animal
M. Agricultura. C/ cópias dos of. 285
T. A. - 14/5/52
Cecylia Ramos Rosa
E.D. ref. 22

Não acompanharam as cópias dos ofícios nºs 33 e 285, datados de 16/2 e 23/4/52 do Diretor do Serviço Florestal. Em 2 de 2 - M. Educação e desta Delegacia ao mesmo [illegible].
Risquei 4 linhas
Em. 14/5/52
T.A. 14.5-52
C. Ramos Rosa

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Ofício, 142 Em 14 de maio de 1952

Ao Diretor Inst. Biologia Animal
M. Agricultura - acompas. 2 cópias de ofício.
T.A. 14.5.52
C. Ramos Rosa

6
Secj
(8)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Prazo 14/7/52

Of. nº 142 -DDF 14 de maio de 1952.

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal
Diretor do Instituto de Biologia Animal, do Ministério da Agricultura.
: Terreno destinado ao Instituto de Óleos e ao Instituto de Biologia Animal.

Senhor Diretor:

Tendo em vista o disposto nos arts. 78 e 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46, e remetendo-lhe cópia dos ofícios trocados entre o Serviço Nacional da Febre Amarela e o Serviço do Patrimônio da União, solicito suas providências no sentido de impedir que o terreno destinado à construção dos prédios do Instituto de Óleos e do Instituto de Biologia Animal seja invadido ou utilizado em fim diferente do que motivara a entrega.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

(ORLANDO VENTURA)
- CHEFE DA DELEGACIA -

Proc. nº 38.420/52

RMP

38420/52

Aguarde-se na S.O.R.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
T. A. em 15 de 5 de 1952
CORYNTHO DA ROCHA
Chefe

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 59/58/52

DSPU 19 5 52
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA
Restaurador de Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE
SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

N.º - - - 52/52 - - -

ASSUNTO - - - Sôbre focos de mosquitos - - -

Distrito Federal, 21 de março de 1952.

59158 MAR 2752
MINISTÉRIO DA FAZENDA
S. R. C.

Ilmo. Snr. Diretor do Domínio da União.
Avenida Presidente Antonio Carlos....
Ministerio da Fazenda-5- andar.-....

Em aditamento ao meu ofício 33/52, de 16 de fevereiro p.p. informo que no terreno em referência ha grande estagnação de águas e foco de mosquitos.

Valho-me do ensejo para lhe apresentar os meus protestos de respeitosa estima e admiração.

- - - - Dr. Sylvio Cardoso - - -
- - Chefe do Setor 3 do S.N.F.A. - - -

SC/FB.

À D.D.F.

S. P. U. 26 de 3 de 1952
Ulyano de Barros
"ULYANO DE BARROS"
DIRETOR

M.E.S. D.N.S.
Serviço Nacional de Febre Amarela
SETOR - 3
Avenida Pedro II, 278
Telefone 28-6348

F. A. 19
50.000 - 1-50

Informe a D. A. Processo quanto ao ofício citado.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
15 / 4 / 1952
Orlando Ventura
Chefe da Delegacia

O Ofício nº 33, de 16-2-52 do Serviço Nacional de Febre Amarela do M.E.S foi protocolado no S.C. do M. Fazenda com o nº 38420-52
Em 22-4-52
Endosso para

Junte-se

MINISTÉRIO DA FAZENDA 59158/52

9
Fls.
Deltoro
(M)

O processo nº 38420/52 foi encaminhado à D.fo. do S.P.U., em 22/4/52.

Protocolo - D.S.P.U., em 23/4/52

Fracanna Mo. Soare
Esc. T.

Encaminhe-se à D.fo. do S.P.U..

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DPAL
22 ABR 1952
CHEFE DA DELEGACIA

Informe a T. A.

D.A. do S.P.U. 1 de 1 de 19 52
Fois Tavares de Lima Santos
DIRETOR

O Processo n. 38420/52, encontra-se na D.D.F., para onde foi encaminhado em 30/4/52.

T.A. - D.A. em 6/5/52
Élvira Carvalho
(Esc. T.)

1º Of. do T., para que se digne efetuar o lançamento da taxa a cargo do Processo n. 38420/52

D.A. do S.P.U. 1 de 1 de 19 52
Fois Tavares de Lima Santos
DIRETOR

38420/52 - T.A. 5/5/52

Junte-se

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
13 MAI 1952
ORLANDO VENTURA
— CHEFE DA DELEGACIA —

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo Nº 38420/52
renumerei e rubriquei de fls. 8/9

DSPU 19 - 5 - 52
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA
Restaurador de Processo

— x —

Aguarde-se a resposta do ofício 172-DDF proc 3o dito
A' S. O. DR.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
21 / 5 / 1952
Orlando Ventura
Chefe da Delegacia

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de Nº 27964/52

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

OFÍCIO Nº 325

Em 24 JUN 1952

Do: Diretor do Instituto de Biologia Animal

Ao: Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal.

Assunto:- Informação (presta).

127964 JUN 2752
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Em atenção ao vosso ofício nº 172, de 14/5/1 952,- déssa Delegacia, informo-vos que o terreno nele referido está em vias de ser entregue ao Instituto de Oleos, por não mais ser necessário ao IBA, cuja séde atualmente está instalada no Km. 47 da Rodovia Rio São Paulo, para onde foi recentemente transferida.

2. Sugiro, por conseguinte, que vos dirijais ao Diretor do Instituto de Óleos, Dr. JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO, atualmente sediado na Avenida Maracanã, nas proximidades do Estádio Municipal.

Atenciosas saudações

(Sylvio Torres)
Diretor

IBA-649/52
ODG/Og.-

Junte-se ao processo respectivo

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
26 JUN 1952
ORLANDO VENTURA
— CHEFE DE DELEGACIA —

O processo a que êste se deve juntar é o de nº 38420/52, que se encontra anexado ao de nº 59158/52, encaminhado à S.O.R., em 2/6/52, caixa nº 11.502.

Protocolo - D.S.P.U., em 4/7/52
Iracema M. Soares
Esc. F

Encaminhe-se à S.O.R.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO
14 JUL 1952
CHEFE DA DELEGACIA

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 59.158/52
e rubriquei de fls. 1 a 10

S. C. em 3 de 7 de 1952
MARIA DE LOURDES BARRANCO
Arquivista Classe "B"

Restitua-se à D.S.P.U.-T.A.

S. C. em 3 de 7 de 1952
ARACI OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA S. C. A.

127.964-52

11
A.
(13)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

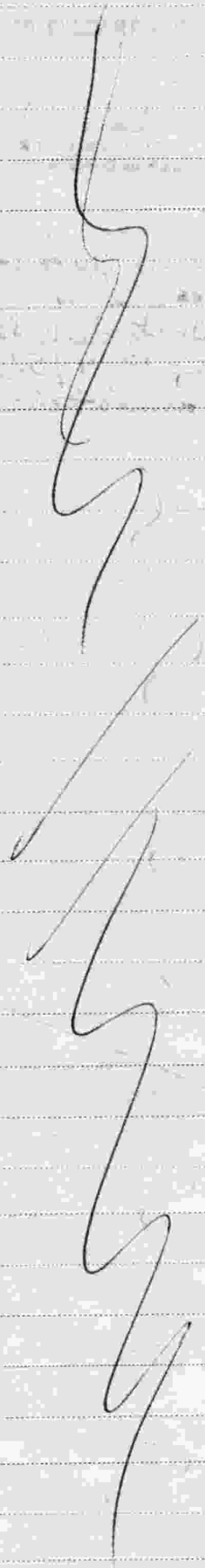
Oficie-se ao Instituto de Óleos.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
14-VIII-1952

Orlando Ventura
Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Ofício 358 Em 18 de julho de 1952
do Diretor do Inst. de Óleos do Min. A.
I. A., 13/7/52
G. Ramos Rosa



MINISTÉRIO DA FAZENDA

12

Of. nº 358 -DDF 18 de julho de 1952.

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal
Diretor do Instituto de Óleos do M.A.

: - Solicita providências.

Senhor Diretor,

É do conhecimento desta Delegacia que o terreno destinado às construções dos prédios dêsse Instituto e do de Biologia Animal vem sendo invadido para utilização diferente daquela que motivou sua entrega ao Ministério da Agricultura.

Consoante disposições do artigo 77 e do parágrafo 2º do artigo 79 do Decreto-lei 9.760/46, solicito-lhe as providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

ORLANDO VENTURA
- CHEFE DA DELEGACIA -

Ref. proc. 127.964/52
LFC/IAM.

127.964-52.

13
A
(15)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Arquive-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
18 - VII - 1952.

Orlando Ventura
Chefe da Delegacia

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 174.630/52

S. C. - S. Pl. 17 - 9 - 1952
LYDIA DE FREITAS BANHOS
Aux. E.

Em branco

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Ofício nº 289

Em 11 de agôsto de 1 952

Ao Senhor Chefe da Delegacia do Serviço de Patrimônio da União no Distrito Federal

Do Diretor do Instituto de Óleos

Assunto Terreno do I.O.

174630 AGO 2252
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Senhor Diretor:

Esta Diretoria acusa o recebimento do vosso ofício de 18 de julho findo e tem o prazer de vos informar, que o assunto nele contido foi levado na mais alta consideração, conforme verificareis a seguir.

2. Fui, pessoalmente, á Avenida Brasil e verifiquei que nos terrenos do Instituto de Óleos, se encontra instalado um campo de "foot-ball" que, dadas a alta calorisação que tem esse "sport" no nosso país, constitue um único meio de evitar as favelas.

2-1. Retirá-lo de lá é abrir "uma luta seríssima e de graves proporções nacionais" sem vantagens no momento, uma vez que o início da construção do edifício dêste Instituto, só poderá ter lugar no ano próximo.

2-2. Nesta ocasião, será solicitado a " nobre Diretoria temporária do Club de nome desconhecido", que deixe êste Instituto, ocupar sem delongas, o que a êle foi entregue por essa Delegacia. Acredito na possibilidade de ser atendido, sem ser necessário ação da Polícia.

3. Aproveito a oportunidade para solicitar a essa Diretoria a especial fineza de fazer constar no registro de terreno do Instituto de Óleos, o ofício nº 463, de 4 do corrente, do Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, (processo I.O. nº 796/52 em anexo), no qual declara não necessitar do terreno em questão.

3-1. Diante dessa declaração, o Instituto de Óleos ficará de posse da área total do terreno, como foi inicialmente solicitado.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(17)

3-2. Feitas as anotações convenientes, rogo-vos a fineza da devolução do Processo I.O. 796/52, anexado.

4. É prazer para esta Diretoria anexar a publicação dêste Instituto " O INSTITUTO DE ÓLEOS E A SUA LOCALIZAÇÃO DEFINITIVA", em que se encontra a defesa feita por esta Diretoria (Vol.II)contra os ataques injustos do Senador Hamilton Nogueira, que também envolviam essa Diretoria.

5. Aproveito a oportunidade para vos renovar protestos da mais alta consideração e estima.

Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
Diretor

Junte-se ao RC 1506, a anuência do I.B.A. relativamente ao terreno em fóco.

Parece-me dispensavel a lavratura de novo termo de entrega por isso que o imovel continúa sob a jurisdicção do M. da Agricultura, no entanto, a S.Let. melhor poderá informar a respeito.

JBMC/MB

De acordo com a consideração do Sr. Chefe.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 6 de 1º de 1952
Dilma Dutra Ururahy
Engº "L"-Q. P.

De acordo. À S.C.t

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 6 10 52
Jeny de Souza
Mat.

Concordo igualmente em que não há necessidade de novo têrmo de entrega.

Em outro lado, parecem-me satisfatórias as ponderações feitas pelo Diretor do

— Instituto de Óleos.

Nestas condições, e diante dos têrmos do fôlha 14/15, proponho seja deferido o pedido em aprêço, I.O. 786/52, sendo que poderá o presente ser arquivado.

À consideração de Sua Chefia da Delegacia.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
S. Ct. em 8 de 10 de 52
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe Adm.

José Alfredo Nunes de Azevedo

174630/52

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

6

16

O presente processo deve ser encaminhado ao S.E.S.I. afim de que seja localizado e em seguida encaminhado a esta competente.-

Protocolo 6/5/52
ALMIRA SPANDONARI
ENCARREGADA

Encaminhe-se ao S.E.S.I. para juntar ao 127964/52

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
- 1 SET 1952
ORLANDO VENTURA
— CHEFE DA DELEGACIA —

O processo nº 127964/52, foi enviado à DSPU-TA, em 9.7.52.
2. Restitua-se ao DSPU-TA

S. C., em 9/8/52
JOSÉ TEODORO DA COSTA ARAUJO
Chefe da S. I.

O presente processo deve retornar ao S.E.S.I. tendo em vista constar neste Protocolo a remessa do processo 127964/52 para o Arquivo em 23/7/52 relacão nº 1115 cuja 1ª via foi entregue a essa Seção conforme carimbo em referência aposta na mesma relação

Protocolo 9/8/52
ALMIRA SPANDONARI
ENCARREGADA

Enca-

Encaminhe-se ao SBRJ.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
9 SET 1952
ORLANDO VENTURA
— CHEFE DA DELEGACIA —

× — ×

O processo nº 127964/52 foi arquivado sob nº 49763, cx 432, em 23.7.52.

2. Encaminhe-se ao SC-SPC.

S. C., em 17/9/19 52
p/ G. de Araujo
GODOFREDO DA COSTA ARAUJO
Chefe da S. I.

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 127.964/52
renumerei e rubriquei de fls. 1 a 19

S. C.-S.P.C. 17/9/1952
Lydia de Freitas Banhos
LYDIA DE FREITAS BANHOS
Amº E

Encaminhe-se à D.S.R.I.-TA

À S.Cd.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
30-IX-1952
Orlando Ventura
Orlando Ventura
Chefe da Delegacia

174.630-52

17

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Informado às fls. 15 e 15 v.
9-X-52.

A. Doutor

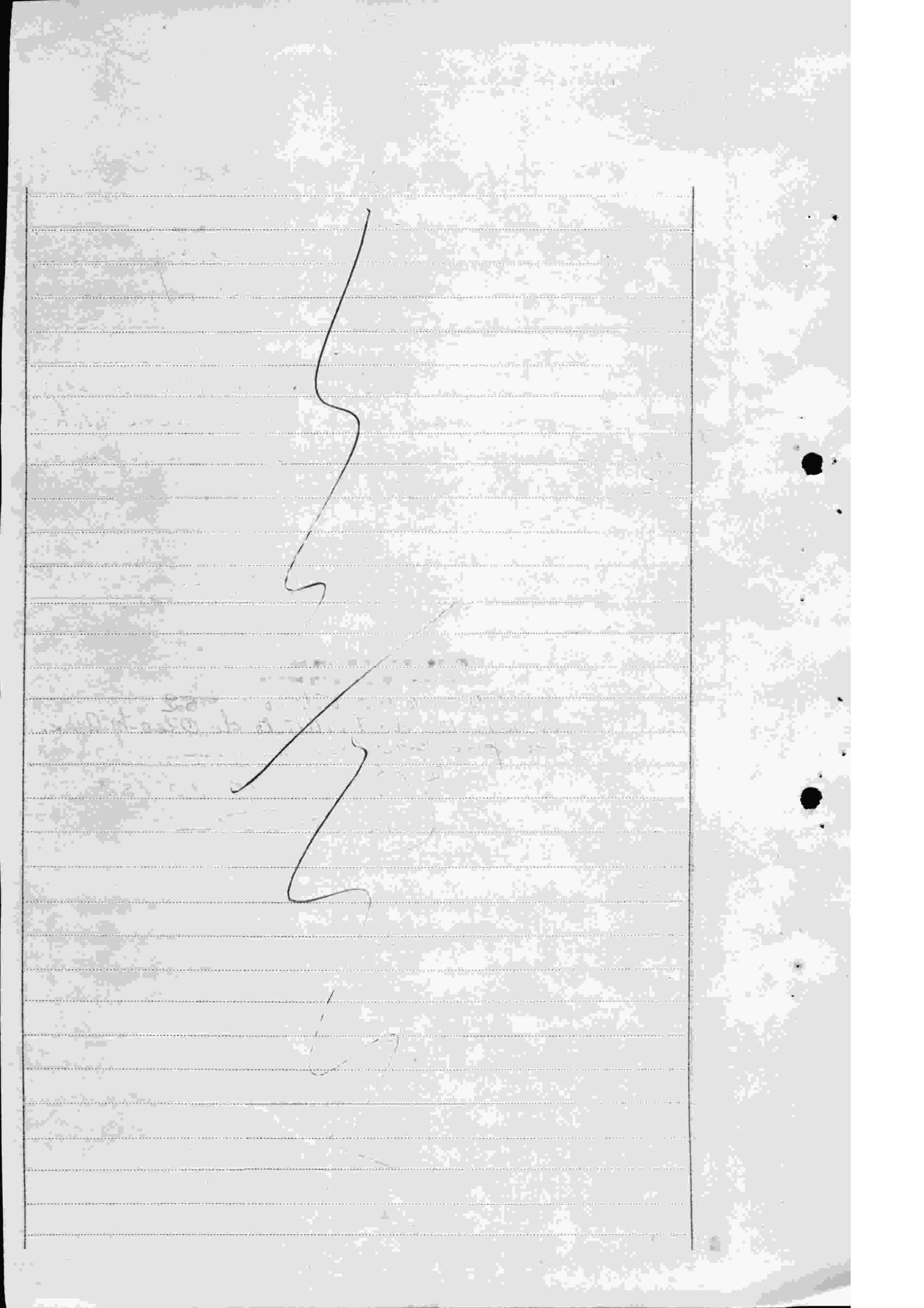
Restitua-se ao Instituto de Óleos, com ofício, o processo anexo, agradecendo-se-lhe a gentileza da remessa da publicação a que se refere o Item 4 do Ofício de fls. 14/15.

Após, arquive-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
10-X-1952
Orlando Ventura
Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Ofício, 510 Em 16 de outubro de 1952
ao Diretor do Instituto de Óleo-Mº Agric.
ref. proc. 796/52.

D. A., em 16/10/52
G. Ramos



18
Trem

(20)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 510 -DDF 16 de outubro de 1952.

Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal

Diretor do Instituto de Óleos

: - Resposta.

Senhor Diretor:

Com referência ao ofício 289, de 11/VIII/52, dêsse Instituto, restituo a Vossa Senhoria, anexo, o processo I.O. 796/52, que o acompanhou, agradecendo-lhe a gentileza da remessa, da publicação "O Instituto de Óleos e a sua localização definitiva".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

ORLANDO VENTURA
- CHEFE DA DELEGACIA -

Ref. proc. 174.630/52
LFO/IAM.